

**Processo nº: 812.293**  
**Natureza: Tomada de Contas Especial**  
**Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e Prefeitura Municipal de Santo Hipólito**

Trata-se de documento protocolizado sob o nº 8106311/2021, por meio do qual o Senhor Heliomar Rocha Teixeira, Prefeito do Município de Santo Hipólito, presta informações e encaminha documentação em resposta ao Ofício nº 10525/2021, desta Presidência.

O mencionado documento foi encaminhado à Coordenadoria de Débito e Multa, mediante o Expediente nº 1664/2021/SGP de 7/7/2021, para manifestação acerca das informações e documentos apresentados pelo atual Prefeito do Município, bem como para possíveis providências no âmbito daquela Coordenadoria.

A Coordenadoria de Débito e Multa se manifestou por meio do Expediente nº 158/2021, retornando o processo em epígrafe e a documentação à Presidência.

Determino à **Secretaria-Geral da Presidência** que promova a juntada do documento protocolizado sob o nº 8106311/2021 e do Expediente nº 158/2021 da Coordenadoria de Débito e Multa.

Ato contínuo, considerando a manifestação expendida pela Coordenadoria de Débito e Multa no citado Expediente nº 158/2021, deverá a **Secretaria-Geral da Presidência** intimar o Senhor Heliomar Rocha Teixeira para instaurar a competente Tomada de Contas Especial, com o fim de se apurar os fatos, eventual responsabilidade dos Senhores Pedro Chaves e Márcio Ângelo Araújo Junior, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito do Município no exercício de 2010, bem como possível dano ao erário.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

José Alves Viana  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)